



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N.1003/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

27/04/2020

JTCAM

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 21.409,16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2020, no valor de R\$ 21.409,16 (vinte e um mil quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos), adicionado recursos ao orçamento do Município, proveniente de **excesso de arrecadação para enfrentamento de emergência nacional do Covid-19**, nas seguintes dotações:

Fica Adicionado

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO 301-ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA 0041- ACESSO A SAUDE DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO
PROJ/ATIVIDADE: 2122 – MANUTENÇÃO- COVID-19
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 20.409,16
CODIGO REDUZIDO:444– Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 146 – Transferência Fundo a Fundo do Recurso do SUS
Proveniente do Recurso Federal.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO 301-ATENÇÃO BASICA

JTCAM

